

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 150

São Paulo

quinta-feira, 11 de agosto de 1988

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 28.670, DE 10 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado do Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.966, de 4 de dezembro de 1987 e Lei n.º 6.172, de 5 de julho de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 2.980.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e oitenta milhões de cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado do Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de agosto de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de agosto de 1988.

TABELA 1	Cz\$
Suplementação	
28	Secretaria de Estado do Governo
28.01	Administração Superior Secretária e Sede
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
	Subtotal
	TOTAL

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coordenação da Política Governamental			
03.07.021.2.010	2.980.000.000,00		2.980.000.000,00
TOTALS	2.980.000.000,00		2.980.000.000,00

TABELA 2	Cz\$
Suplementação	
28	Secretaria de Estado do Governo
28.01	Administração Direta
	Administração Superior Secretária e Sede
	TOTAL
3.º Quota	2.980.000.000,00

DECRETO N.º 28.671, DE 10 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.966, de 4 de dezembro de 1987 e Lei n.º 6.172, de 5 de julho de 1988;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 11.407.335.464,00 (onze bilhões, quatrocentos e sete mi-

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 11 de agosto — Quinta-feira

10h30 Reunião com a Bancada dos Deputados Estaduais do PFL.
15h30 Secretário do Governo, Dr. Roberto Rollemberg.
16h Secretário do Abastecimento, Deputado Jorge Tadeu Mualen.
16h30 Assinatura de convênios com 70 prefeituras para liberação de verbas da Secretaria de Economia e Planejamento — CAR — Salão de Despachos — Palácio dos Bandeirantes.

Seção I

Esta edição de 52 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	4	Concursos.....	27
Universidades.....	16	Assembleia Legislativa....	39
Ministério Público.....	20	Diário dos Municípios....	46
Tribunal de Contas.....	22	Prefeituras.....	46
Editais.....	24	Boletim Federal.....	49

Circula com esta edição o encarte:
"A nova Constituição de 1988".

lhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de agosto de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de agosto de 1988.

TABELA 1	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZADOS
09	SECRETARIA DA SAUDE	
09.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	9.259.961,00
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	582.253.845,00
3.1.1.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.794.160.910,00
3.1.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.399.000,00
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	41.180.069,00
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	8.786.217,00
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	28.549.085,00
3.2.2.4	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	70.641.280,00
3.2.3.1	SUBVENCoes SOCIAIS	36.280.302,00
	SUB-TOTAL	3.501.510.589,00
	TOTAL	3.501.510.589,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORDENACAO ADMINISTRACAO GERAL DA PAST			
13.75.021.2.073	1.651.804.804,00		1.651.804.804,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
13.75.021.2.077	56.589.068,00		56.589.068,00
EXAMES E INSPECOES MEDICAS			
13.75.021.2.172	4.507.586,00		4.507.586,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
13.75.021.2.583	183.154.595,00		183.154.595,00
ADM. ASSIST. SUPL. COMB. CONT. DOENÇAS TRANS			
13.75.428.2.078	466.900.000,00		466.900.000,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	398.920.061,00		398.920.061,00
ASSIST. MED. HOSPITALAR P/CONSORCIOS			
13.75.428.2.171	70.641.280,00		70.641.280,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
13.75.428.2.707	19.076.200,00		19.076.200,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
13.75.428.2.722	292.273.956,00		292.273.956,00
ASSIST. MED. HOSP. SAUDE MENTAL P/TERCEIRO			
13.75.428.2.742	376.154.303,00		376.154.303,00
FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA			
13.75.430.2.083	44.467.007,00		44.467.007,00
FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL			
13.75.430.2.084	17.021.729,00		17.021.729,00
TOTALS	3.501.510.589,00		3.501.510.589,00

09.02	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 2	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	77.372,00
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	285.011.230,00
3.1.1.3	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	23.345,00
3.1.1.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	162.542.960,00
3.1.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	472.306,00
3.2.5.2	PENSIONISTAS	5.903.119,00
	SUB-TOTAL	454.030.332,00
	TOTAL	454.030.332,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA			
13.75.021.2.197	2.924.161,00		2.924.161,00
ADM. SELECAO DESENVOLV. REC. HUMANOS			
13.75.021.2.906	9.058.166,00		9.058.166,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	302.654.839,00		302.654.839,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
13.75.428.2.707	32.384.658,00		32.384.658,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
13.75.428.2.722	95.498.235,00		95.498.235,00
MANUT. EQUIPTOS. MEDICOS E HOSPITALARES			
13.75.428.2.900	5.607.154,00		5.607.154,00
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANDOS			
15.81.486.2.086	5.903.119,00		5.903.119,00
TOTALS	454.030.332,00		454.030.332,00

09.03	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 3	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	6.670,00
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	80.682.647,00
3.1.1.3	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	104.576.510,00
3.1.1.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.458.493,00
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	34.094.795,00
3.2.3.1	SUBVENCoes SOCIAIS	2.501.250,00
3.2.5.2	PENSIONISTAS	3.046.254,00
	SUB-TOTAL	225.566.619,00
	TOTAL	225.566.619,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. SELECAO DESENVOLV. REC. HUMANOS			
13.75.021.2.906	3.117.443,00		3.117.443,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	112.861.308,00		112.861.308,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
13.75.428.2.707	17.436.337,00		17.436.337,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
13.75.428.2.722	79.005.024,00		79.005.024,00
MANUT. EQUIPTOS. MEDICOS E HOSPITALARES			
13.75.428.2.900	10.100.253,00		10.100.253,00
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANDOS			
15.81.486.2.086	3.046.254,00		3.046.254,00
TOTALS	225.566.619,00		225.566.619,00

09.04	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE - 4	
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	97.725.505,00
3.1.1.3	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	105.634.791,00
3.1.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	250.393,00
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	6.917.639,00
3.2.5.2	PENSIONISTAS	63.642.472,00
3.2.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	82.185,00
	SUB-TOTAL	274.252.985,00
	TOTAL	274.252.985,00

TABELA 1 -		SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZADOS
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. SELECAO DESENVOLV. REC. HUMANOS			
13.75.021.2.906	5.680.839,00		5.680.839,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	99.103.996,00		99.103.996,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
13.75.428.2.707	22.257.790,00		22.257.790,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
13.75.428.2.722	79.393.623,00		79.393.623,00
MANUT. EQUIPTOS. MEDICOS E HOSPITALARES			
13.75.428.2.900	4.162.080,00		4.162.080,00
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANDOS			
15.81.486.2.086	63.654.657,00		63.654.657,00
TOTALS ...	274.252.985,00		274.252.985,00

09.05	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 5	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	693.680,00
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	370.074.322,00
3.1.1.3	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	363.528.866,00
3.1.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.593.839,00
3.2.3.1	SUBVENCoes SOCIAIS	433.064,00
3.2.5.2	PENSIONISTAS	6.486.930,00
	SUB-TOTAL	746.810.701,00
	TOTAL	746.810.701,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA			
13.75.021.2.197	1.334.000,00		1.334.000,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	365.211.894,00		365.211.894,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
13.75.428.2.707	32.506.342,00		32.506.342,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
13.75.428.2.722	382.431.231,00		382.431.231,00
MANUT. EQUIPTOS. MEDICOS E HOSPITALARES			
13.75.428.2.900	38.840.304,00		38.840.304,00
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANDOS			
15.81.486.2.086	6.486.930,00		6.486.930,00
TOTALS	746.810.701,00		746.810.701,00

09.06	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 1	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	36.780,00
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	2.647.123.953,00
3.1.1.3	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	6.541.304,00
3.1.1.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.336.244.110,00
3.1.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.729.798,00
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	14.182.140,00
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	5.343.337,00
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	18.676.000,00
3.2.3.1	SUBVENCoes SOCIAIS	117.416.133,00
3.2.5.2	PENSIONISTAS	17.638.644,00
	SUB-TOTAL	5.164.924.199,00
	TOTAL	5.164.924.199,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
CONSERVACAO DA REDE FISICA			
13.75.428.1.081	448.891.000,00		448.891.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. SELECAO DESENVOLV. REC. HUMANOS			
13.75.021.2.906	34.330.519,00		34.330.519,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	2.542.219.979,00		2.542.219.979,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
13.75.428.2.707	67.682.280,00		67.682.280,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
13.75.428.2.722	1.995.753.529,00		1.995.753.529,00
MANUT. EQUIPTOS. MEDICOS E HOSPITALARES			
13.75.428.2.900	47.744.248,00		47.744.248,00
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANDOS			
15.81.486.2.086	28.302.644,00		28.302.644,00
TOTALS	5.164.924.199,00		5.164.924.199,00

09.07	COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	
3.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	674.360.131,00
3.1.1.3	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	26.680.000,00
3.1.1.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	339.199.908,00
	SUB-TOTAL	1.040.240.039,00
	TOTAL	1.040.240.039,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. DA COORD. DOS INSTITUTOS DE PESQUISA			
13.75.021.2.089	117.236.405,00		117.236.405,00